



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

PARTIDO DA TERRA – MPT

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) relativo às contas do Partido da Terra (MPT) referentes ao ano de 2011

A. Considerações Gerais

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Partido da Terra**, doravante referido por **MPT** ou apenas Partido, referentes ao ano de 2011. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.

2. Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2011 do **Partido da Terra** contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras, efetuada pela ECFP;

 - (ii) Aplicação pela sociedade AB – António Bernardo – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. (AB – António Bernardo), sob as instruções da ECFP, de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado

sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido de diversos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005 e da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada por L 55/2010.

3. O Relatório que a ECFP envia à apreciação do **MPT**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo às contas da atividade do MPT em 2011. Na Secção D são apresentadas as Conclusões formais do trabalho e na Secção E é apresentada uma ênfase.
4. A ECFP solicita ao MPT que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são sinteticamente apresentadas na Secção C deste Relatório. Se não for facultada a documentação adicional ou os esclarecimentos suplementares considerados necessários, a ECFP manterá no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
5. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo no decurso dos trabalhos

de auditoria às Contas Anuais de 2011, salientam-se, pela sua materialidade, as seguintes:

- Existência de contas bancárias, referentes a campanhas eleitorais, que já deveriam estar saldadas e que, em 31 de dezembro de 2011, ainda apresentam saldo, sendo algumas delas referentes a anos anteriores (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
- Não foram obtidas respostas à circularização de bancos, pelo que não é possível confirmar os saldos e obter outras informações relativas a instituições de crédito (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
- Não foram obtidas respostas à circularização de fornecedores e de outros credores, pelo que não é possível confirmar os saldos de credores do Partido (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- Incerteza quanto à exigibilidade de alguns saldos passivos apresentados no balanço, existindo a possibilidade de esses saldos poderem eventualmente configurar financiamentos proibidos (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
- Identificação incompleta dos pagadores de quotas, devido à falta de preenchimento, nos recibos, do Número de Identificação Fiscal dos pagadores, impossibilitando a confirmação de que não se tratam de Donativos (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório);
- Existência de regularizações do tipo "acertos" nas contas do Partido, refletidas nos Capitais Próprios, relativas a anos anteriores, por motivo de falta de registos na Contabilidade (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
- Resultado do Exercício eventualmente subavaliado pelo não reconhecimento de redistribuição de excedentes relativamente a campanha eleitoral (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório);
- Integração nas Contas do Partido da Subvenção Regional da Madeira – Inconstitucionalidade e Ilegalidade (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2011 do MPT e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de Ativo de 22.128 euros e um total de Capital próprio negativo de 23.327 euros, incluindo um resultado líquido de 39.874

euros), a Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2011 (que evidencia um total de rendimentos de 144.907 euros e um total de gastos de 105.034 euros) e o Anexo com as correspondentes Notas explicativas.

Balanço em 31 de dezembro de 2011

	2011	2010	Variação	
			Valor	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	6.577,20	4.151,98	2.425,22	58,41
	6.577,20	4.151,98	2.425,22	58,41
Ativo corrente				
Diferimentos	595,58	30,25	565,33	1868,86
Outros ativos correntes	2.000,00	800,00	1.200,00	150,00
Caixa e depósitos bancários	12.955,28	25.436,93	-12.481,65	-49,07
	15.550,86	26.267,18	-10.716,32	-40,80
TOTAL DO ATIVO	22.128,06	30.419,16	-8.291,10	-27,26
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital Próprio				
Capital realizado				
Resultados transitados	-63.201,17	-83.852,23	20.651,06	-24,63
	-63.201,17	-83.852,23	20.651,06	-24,63
Resultado líquido do período	39.873,79	33.130,82	6.742,97	20,35
Total do Capital Próprio	-23.327,38	-50.721,41	27.394,03	-54,01
Passivo				
Passivo não corrente				
Outras contas a pagar				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Corrente				
Fornecedores	20.089,75	23.646,69	-3.556,94	-15,04
Estado e outros entes públicos	3,36	203,30	-199,94	-98,35
Outros passivos correntes	25.362,33	57.290,58	-31.928,25	-55,73
	45.455,44	81.140,57	-35.685,13	-43,98
Total do passivo	45.455,44	81.140,57	-35.685,13	-43,98
TOTAL DO CAP. PRÓPRIO E DO PASSIVO	22.128,06	30.419,16	-8.291,10	-27,26

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2011

Atividade Corrente e Eleitoral

	2011	2010	Variação	
			Valor	%
Rendimentos:				
Quotas	929,67	853,92	75,75	8,87
Donativos	1.645,19	14.209,73	-12.564,54	-88,42
Contribuições Filiados	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>2.574,86</u>	<u>15.063,65</u>	<u>-16.478,25</u>	<u>-5224,00</u>
Outros Rendimentos e Ganhos:				
Subvenções	142.275,08	110.244,40	32.088,03	29,11
Donativos e angariação de fundos campanhas	0,00		0,00	0,00
Juros e outros rendimentos financeiros	0,00		0,00	0,00
Correções períodos anteriores	57,35	2,58	-2,58	-100,00
Outros	0,00	296,79	-296,79	-100,00
	<u>142.332,43</u>	<u>110.543,77</u>	<u>31.788,66</u>	<u>28,76</u>
Total dos Rendimentos:	<u>144.907,29</u>	<u>125.607,42</u>	<u>19.299,87</u>	<u>15,37</u>

	2011	2010	Variação	
			Valor	%
Gastos:				
Fornecimentos e Serviços Externos	89.826,09	60.849,45	28.976,44	47,62
Gastos com o Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos de Depreciação e Amortização	2.398,18	1.539,91	858,27	55,74
	<u>92.224,27</u>	<u>62.389,36</u>	<u>29.834,71</u>	<u>47,82%</u>
Outros Gastos e Perdas	9.357,73	29.190,30	-19.832,57	-67,94
Gastos e Perdas de Financiamento	3.451,50	896,94	2.554,56	284,81
	<u>12.809,23</u>	<u>30.087,24</u>	<u>-17.278,01</u>	<u>-57,43</u>
Total dos Gastos:	<u>105.033,50</u>	<u>92.476,60</u>	<u>12.556,70</u>	<u>13,58</u>
Resultado do Período	<u>39.873,79</u>	<u>33.130,82</u>	<u>6.743,17</u>	<u>20,35</u>

O Partido apresentou uma Lista de Ações de Propaganda Política, as quais apenas apresentam gastos relativos às atividades de campanha eleitoral para a Assembleia da República, no total de 5.687,08 euros.

Por sua vez a Entidade das Contas e Financiamento Políticos (EFCP) não identificou também a realização de ações referentes à atividade corrente do MPT.

2. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2011 não são diretamente comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010, pois as de 2011, para além de refletirem a atividade corrente do Partido, refletem ainda os efeitos das Campanhas Eleitorais desenvolvidas pelo Partido no âmbito das Eleições para Presidente da República (23 de janeiro), Eleições Legislativas (5 de junho) e Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (9 de outubro).

Para uma melhor visualização do efeito da atividade das campanhas eleitorais realizadas em 2011, apresentam-se as demonstrações financeiras depuradas dos valores suportados pelo MPT naquelas campanhas:

	2011	2010
Resultado Operacional	43.325,29	34.027,76
Resultado da Atividade de Campanha – Eleições para a Assembleia da República 2011	-794,48	-
Resultado da Atividade de Campanha – Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira 2011	9.125,49	-
Resultado Operacional da atividade corrente do Partido	<u>34.994,28</u>	<u>34.027,76</u>

Portanto, se o MPT não tivesse incluído, nas suas contas relativas a 2011, as contas relativas às campanhas eleitorais em que concorreu, o seu resultado operacional seria de 34.994 euros, similar ao registado no ano de 2010.

3. O **Balanço** do MPT reportado a 31 de dezembro de 2011 apresenta um total do ativo de 22.128 euros (30.419 euros em 31.12.2010). Destacam-se os saldos das seguintes rubricas:

3.1. Ativo

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis: Apresentam um saldo líquido de 6.577 euros em 2011, face a 4.152 euros em 2010. A evolução dos ativos fixos tangíveis foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS Descrição	Valor Inicial	Adições	Abates	Valor Final
Equipamento Básico:				
Mobiliário (Madeira)	937,48	0,00	0,00	937,48
Equipamento Publicitário colocado na via pública	3.959,89	0,00	0,00	3.959,89
Equipamento de Transporte:				
Viatura 18-85-JV	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Equipamento Administrativo:				
	0,00	2.823,40	0,00	2.823,40
Outros Ativos Fixos Tangíveis:				
Televisor	1.028,90	0,00	0,00	1.028,90
Totais:	5.926,27	4.823,40	0,00	10.749,67

DEPRECIÇÕES Descrição	Valor Inicial	Adições	Abates	Valor Final
Equipamento Básico:				
Mobiliário (Madeira)	351,57	0,00	0,00	351,57
Equipamento Publicitário colocado na via pública	1.319,83	1.437,02	0,00	2.756,85
Equipamento de Transporte:				
Viatura 18-85-JV	0,00	500,00	0,00	500,00
Equipamento Administrativo:				
	0,00	358,27	0,00	358,27
Outros Ativos Fixos Tangíveis:				
Televisor	102,89	102,89	0,00	205,78
Totais:	1.774,29	2.398,18	0,00	4.172,47

Em 2011 foi adquirida, pela estrutura do Partido na Madeira, uma viatura ligeira de passageiros, com a matrícula , registada em ativos fixos tangíveis por 2.000 euros, conforme fatura/recibo emitida em 12.08.2011 pelo vendedor. Contudo, já em 2010 existia referência a essa viatura, quer

através de um documento, no valor de 300,00 euros, que referia tratar-se de “parte do valor da viatura”, quer por via de despesas com reparação e manutenção de tal viatura, no total de 731,27 euros (no ano de 2010, todas as despesas relativas àquela viatura foram reconhecidas como gastos desse exercício).

Não foram registadas, no ano de 2011, quaisquer amortizações relativas a Equipamento básico – Imobiliário (valor bruto contabilístico de 937,48 euros, sendo as respetivas amortizações acumuladas, transitadas de anos anteriores, de 351,57 euros), pelo que os resultados do período estarão sobreavaliados, por este motivo.

3.1.2. Diferimentos: Esta rubrica regista um saldo de cerca de 596 euros, compreendendo: 451 euros, valor referente à renda de instalações na Madeira, paga em 2011, mas respeitante a 2012; 113 euros de seguros já pagos, mas referentes a 2012; e 32 euros, relativos a comunicações também já pagas, mas relativas a 2012. O registo nesta conta deve-se à aplicação do princípio contabilístico do acréscimo.

3.1.3. Outros Ativos Correntes: Regista um saldo de 2.000 euros (800 euros em 2010). Este saldo deve-se ao registo nesta conta do valor de honorários de advogado, cujo gasto é referente a 2011, mas cujo “recibo verde” apenas foi emitido com data de 2012. Os gastos do exercício de 2011 apresentam-se portanto subavaliados neste montante.

3.1.4. Caixa e Depósitos Bancários: Regista um saldo no valor total de 12.955 euros (face a 25.437 euros em 2010), apresentando a seguinte decomposição:

	2011	2010	Variação	
			Valor	%
Caixa (Madeira)	0,00	515,81	-515,81	-100,0
Depósitos à Ordem	12.955,28	24.921,12	-11.965,84	-48,0
Total	12.955,28	25.436,93	-12.481,65	-49,1

Como se pode verificar, registou-se uma significativa redução do valor de Disponibilidades.

Relativamente ao saldo de depósitos à ordem em 31.12.2011, compreende:

Conta Bancária	Saldos	
	Débito	Crédito
12101 - CGD - conta - Donativos	95,69	
12102 - CGD - conta	1.912,64	
12103 - CGD - conta - Quotas	14,90	
12131 - BCP - conta	1.601,69	
12132 - BCP -	9.247,49	
12232 - BANIF -	42,13	
129906 - Bancos Autárquicas - Braga	10,00	
129911 - Bancos Autárquicas - Felgueiras	30,74	
Total	<u>12.955,28</u>	<u>0,00</u>

Como se pode verificar, continuam por saldar não só a conta bancária utilizada na campanha eleitoral para a Assembleia da República, como saldos residuais, referentes à campanha eleitoral para as Autárquicas, transitados já desde o ano de 2009 (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Foi efetuada circularização para confirmação das contas bancárias e dos respetivos saldos, descrição e valores de aplicações de tesouraria, existência de contas correntes caucionadas, existência de responsabilidades e indicação das pessoas que obrigam o Partido. Até à data de elaboração deste Relatório não foram obtidas quaisquer respostas (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Foram verificadas as conciliações bancárias disponíveis, tendo-se identificado a seguinte situação (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório): na conta no BCP, com o número _____, da estrutura da Madeira, existe uma diferença no valor líquido de 77,05 euros, decorrendo de dois cheques, no total de 80,00 euros (um com o número 4129, no valor de 30,00 euros, e outro com o número 9977, no valor de 50,00 euros), emitidos em 2010, mas não descontados, e, por outro lado, a diferença no valor de 2,95 euros, não justificada, entre a Contabilidade e o banco.

Por outro lado, no que respeita à conta no BCP, com o número _____, não se encontrava disponível a respetiva conciliação bancária, nem o correspondente extrato bancário.

3.2. Capital Próprio

3.2.1. Resultados Transitados: Apresentam um valor negativo de 63.201 euros (face a 83.852 euros em 2010). A sua evolução pode ser analisada no quadro seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldos Final
Resultados Transitados	-83.852,23	33.130,82	0,00	-50.721,41
Regularizações:				
Saldo de Caixa	0,00	0,00	-515,81	-515,81
Saldos de bancos	0,00	7.150,86	-19.114,81	-11.963,95
Total	-83.852,23	40.281,68	-19.630,62	-63.201,17

Os movimentos registados nesta rubrica, para além da transferência dos resultados de 2010, são constituídos ainda por regularizações do tipo de "acertos" por falta de registo, aquando da passagem da preparação da Contabilidade da Madeira para Lisboa, conforme detalhado de seguida (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório):

Os "Aumentos" correspondem a regularizações do saldo bancário, na conta 12232 - BANIF:

- 4.000,00 euros, respeitando a depósito de cheque registado pelo banco, mas que não havia sido contabilizado;
- 3.150,86 euros, valor relativo a cheque registado na Contabilidade, mas não debitado pelo banco.

As "Diminuições" decompõem-se em:

- Regularização do saldo de Caixa, que transitava no final de 2010, no valor de 515,81 euros;

- Regularizações de saldo bancário, também na conta 12232 - BANIF:

- 18.532,96 euros (para acerto, por sua vez, do saldo da conta de financiamento no BANIF);
- 581,85 euros, decorrendo do registo de despesas bancárias e de juros, que não haviam sido contabilizados.

3.2.2. Resultado Líquido do Período: Em 2011 o resultado líquido foi de 39.874 euros, quando, em 2010, fora de 33.131 euros. Para a explicação da variação registada, veja-se a análise das contas da Demonstração dos resultados.

3.3. Passivo

3.3.1. Fornecedores: Em 31.12.2011 esta conta apresenta um saldo de 20.090 euros, quando, em 31.12.2010, o seu saldo era de 23.647 euros.

São de realçar duas situações na conta de Fornecedores:

(i) Esta conta regista os seguintes saldos credores, no total de 2.933 euros, os quais transitam, pelo menos, do ano de 2010:

Conta	Fornecedor	Saldo
22111000000005	PALHARES, LDA.	1.586,17
22111507458559	LITORRAIA	588,00
22111000000032	JOSÉ DUARTE GONÇALVES BARROS	570,00
22111000000039	AGÊNCIA FUNERÁRIA	80,00
22111504615947	PT COMUNICAÇÕES	54,50
22111501822500	FCCN	54,45
22111000000009	COSTA DO CASTELO FILMES	0,07
	Total	2.933,19

(ii) Por outro lado, esta conta regista também um saldo no valor total de 16.048 euros, na subconta 221119999 - Fornecedores Nacionais, referente a valores em dívida a fornecedores da campanha para as Eleições Autárquicas de 2009, dos concelhos de Braga e de Ferreira do Alentejo, com a seguinte decomposição:

Fornecedor	Saldo
LORENA & GOMES	9.560,00
GOUCHÃO	2.788,00
RUFRE	2.100,00
ANTÓNIO SILVA	1.600,00
Total	16.048,00

Pelo que se verifica que, do saldo total desta rubrica (o qual ascende a 20.090 euros), 18.981 euros transitam de anos anteriores, subsistindo pendentes de regularização (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

Foi efetuada circularização aos seguintes 6 fornecedores, para confirmação externa dos saldos registados na Contabilidade do Partido:

Fornecedor	Saldo
LORENA & GOMES	9.560,00
GOUCHÃO	2.788,00
RUFRE	2.100,00
ANTÓNIO SILVA	1.600,00
PALHARES	1.586,17
MANICA	1,20
Total	17.635,17

Estes saldos, que totalizam 17.635 euros, representam 88 % do saldo total da conta de Fornecedores em 31.12.2011. Todavia, até à data de elaboração deste Relatório, não tinha sido obtida qualquer resposta por parte daqueles fornecedores, tendo mesmo a carta enviada ao fornecedor Lorena & Gomes sido devolvida com a indicação de que “Não atendeu” (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

3.3.2. Outros Passivos Correntes: Esta conta apresenta um saldo credor de 25.362 euros, quando, em 2010, o seu saldo era credor em 57.290 euros, registando-se portanto uma redução de 31.928 euros. Encontram-se registados sob esta designação os saldos das seguintes contas:

Conta	Saldo	
	Débito	Crédito
Financiamentos Obtidos		13.357,12
Credores por Acréscimos		5.940,64
Outros Devedores e Credores		6.064,57
Total	0,00	25.362,33

Decompondo os saldos e comparando-os com os registados no final de 2010 temos:

Conta	Saldo	
	2011	2010
Financiamentos Obtidos:		
Banif - Empréstimo 49.500 de 2011	13.357,12	0,00
Banif - Empréstimo 55.000	0,00	39.506,63
Banif - Descobertos bancários	0,00	6.569,01
	<u>13.357,12</u>	<u>46.075,64</u>
Credores por Acréscimos:		

Comunicação	0,00	81,31
Eletricidade	19,08	4,88
Água	48,49	7,42
Contabilidade	2.336,00	522,00
Outros	3.537,07	0,00
	<u>5.940,64</u>	<u>615,61</u>
Devedores Diversos:		
Solitro	550,00	550,00
	<u>550,00</u>	<u>550,00</u>
Credores Diversos:		
Comissão Nacional de Eleições	741,46	741,46
4º CPP - Multa 1996	0,01	0,01
13/ CPP - Multa 2005	329,77	6.500,00
Multa Eleições Autárquicas	0,00	1.000,00
Multa Proc. 5/CCE	2.619,50	0,00
António Marques da Silva Lai...	1.207,86	1.207,86
EPAL	15,97	0,00
Credores Diversos	600,00	600,00
	<u>5.514,57</u>	<u>10.049,33</u>
Total	<u>25.362,33</u>	<u>57.290,58</u>

Os saldos de Credores por Acréscimos referem-se a gastos de 2011 a pagar em 2012, que foram acrescidos para cumprir o princípio da especialização dos exercícios ou do acréscimo.

Tal como já tinha sido assinalado no relatório de auditoria referente às contas anuais de 2010, regista-se que as dívidas para com os credores Solitro e Comissão Nacional de Eleições, no total de 1.291,46 euros, não registam alteração, pelo menos, desde 2009 (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório), enquanto outros saldos, no montante de 1.807,86 euros, transitam de 2010.

No que respeita ao saldo de financiamentos no BANIF, conforme referido anteriormente, não foi obtida resposta à circularização, para confirmação destes saldos, pelo que não foi possível confirmar a sua correção.

3.4. Rendimentos

O resultado da atividade corrente do MPT, apurado com referência ao ano de 2011 (ver Ponto 2 da Secção B deste Relatório), não apresenta uma variação significativa em relação ao ano anterior.

Passamos a analisar as contas, por rubricas de Rendimentos:

3.4.1. Quotas: Em 2011 foi registado o recebimento de 930 euros de quotas, quando, em 2010, haviam sido registados 854 euros. Embora os valores sejam reduzidos, verificou-se um aumento de cerca de 9% face a 2010, representando, tal como no ano anterior, cerca de 0,6% do total dos Rendimentos e ganhos.

O pagamento das quotas foi efetuado, sempre, através do depósito ou transferência para uma conta bancária, mas nem sempre para a conta bancária de quotas: 192,06 euros depositados noutra conta (12411 – Santander – conta 10393 – a qual se encontrava saldada no final do ano de 2011) e 12,00 euros depositados na conta de Donativos (12101 – CGD – conta 7047230).

Verifica-se que o MPT não regista em Rendimentos as quotas independentemente do seu recebimento, pois apenas as reconhece contabilisticamente quando são efetivamente recebidas (regime de caixa e não do acréscimo).

Foram analisados recibos das quotas e dos donativos emitidos pelo MPT em 2011, tendo-se verificado que, em todos eles, falta preencher o número de identificação fiscal (NIF) de todos aqueles que fizeram pagamentos ao Partido (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

3.4.2. Donativos: Esta conta regista, em 2011, um saldo de 1.645 euros, quando, no ano de 2010, havia ascendido a 14.210 euros, representando um decréscimo de 12.565 euros (- 88%) relativamente a 2010.

De entre os rendimentos obtidos pelo MPT em 2011, os Donativos representam apenas cerca de 1% do total dos rendimentos, quando em 2010 representavam 11% dos rendimentos daquele ano.

Os donativos foram sempre depositados ou transferidos para a conta bancária específica. Contudo, foi transferido para a conta bancária de donativos o valor de 5 euros, referente a quotas (de acordo com a descrição na conta de ganhos que regista os donativos).

Como os depósitos e transferências bancárias identificam os pagadores foi possível confirmar que nenhum efetuou donativos que tivessem excedido o limite do n.º 1 do artigo 7.º da L 19/2003.

3.4.3. Outros Rendimentos e Ganhos

Subvenções: Apresentam um saldo de 142.332 euros em 2011, quando em 2010 tinham sido de 110.244 euros, encontrando-se o valor de 2011 afetado pelas subvenções relativas a campanhas eleitorais. Excluindo o efeito das campanhas, o saldo de 2011 seria apenas de 113.781 euros. Assim, o ano de 2011 regista acréscimo de 29% relativamente a 2010; mas, excluindo o efeito das subvenções resultantes das campanhas eleitorais deste ano, o aumento seria de apenas 3%.

Por outro lado, é de assinalar que foi registado, nas contas do Partido, o valor de 113.781 euros (110.244 euros em 2010) relativo a “Subvenção para Encargos de Assessoria”, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, a qual não deveria constar das contas anuais do Partido, por se tratar de uma compensação ao Grupo Parlamentar/Deputado Único do Partido, e porque se trata de uma forma de financiamento partidário que a lei não autoriza (artigos 2.º e 4.º da L 19/2003), como inequivocamente decorre da jurisprudência firmada pelo Tribunal Constitucional nos Acórdãos n.ºs 376/2005 e 26/2009 (ver Ponto 8 da Secção C deste Parecer).

3.5. Gastos

3.5.1. Fornecimentos e Serviços Externos: Esta conta, que apresenta um saldo de 89.826 euros, representa cerca de 86% do total dos gastos registados no ano de 2011, apresentando um acréscimo de cerca de 48% face aos gastos registados em 2010.

Se se considerar a exclusão dos valores diretamente relacionados com as Campanhas eleitorais de 2011, os gastos desta natureza com a atividade corrente do Partido foram de 53.463 euros, quando em 2010 o seu saldo foi de 60.850 euros, o que traduz portanto um decréscimo de 12%.

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, afetos à atividade corrente do Partido (excluindo portanto os gastos associados com Campanhas eleitorais), decompõem-se da seguinte forma (comparando com 2010):

Subconta	2011	2010	Variação	
			Valor	%
Serviços Especializados:				
Trabalhos Especializados	8.153,39	8.410,62	-257,23	-3
Publicidade e Propaganda	1.717,25	1.154,02	563,23	49
Honorários	17.474,63	27.087,19	-9.612,56	-35
Conservação e Reparação	1.960,96	1.831,27	129,69	7
	29.306,23	38.483,10	-9.176,87	-24
Materiais:				
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	1.033,37	486,86	546,51	112
Material de Escritório	960,42	268,19	692,23	258
	1.993,79	755,05	1.238,74	164
Energia e Fluidos:				
Eletricidade	407,04	170,65	236,39	139
Combustíveis	2.288,59	2.272,37	16,22	1
Água	493,69	574,94	-81,25	-14
	3.189,32	3.017,96	171,36	6
Deslocações, Estadas e Transportes:				
Deslocações e Estadas	3.358,88	4.099,31	-740,43	-18
Transportes de Pessoal	0,00	200,00	-200,00	-100
Transportes de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	
	3.358,88	4.299,31	-940,43	-22
Serviços Diversos:				
Rendas e Alugueres	5.615,40	8.578,20	-2.962,80	-35
Comunicação	2.044,99	941,40	1.103,59	117
Seguros	72,77	0,00	72,77	
Contencioso e Notariado	60,00	205,68	-145,68	-71
Despesa de Representação	7.673,65	4.523,75	3.149,90	70
Limpeza, Higiene e Conforto	99,99	45,00	54,99	122
Outros Serviços	48,00	0,00	48,00	
	15.614,80	14.294,03	1.320,77	9
Total	53.463,02	60.849,45	-7.386,43	-12

Como se pode observar da análise do quadro anterior, expurgando os valores de gastos com as campanhas eleitorais, a maior parte das subrubricas com saldos mais relevantes registou, em 2011, valores inferiores aos registados em 2010. As principais exceções foram as contas de:

- Publicidade e Propaganda, com mais 563 euros (+ 49%);

- Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido, com mais 547 euros (+ 112%);
- Material de Escritório, com mais 692 euros (+ 258%);
- Comunicação, com mais 1.104 euros (+ 117%);
- Despesas de Representação, com mais 3.150 euros (+70%).

Com base na análise documental efetuada, temos a assinalar as seguintes situações:

- **622114 - Trabalhos Especializados – IVA – Isento /REI :**

Foram identificados dois lançamentos nesta conta, em 31 de dezembro de 2011, para os quais o suporte documental arquivado não é o adequado, ambos no valor de 260,00 euros, os quais se encontram suportados por cópia de extrato de *home banking*, no qual foi escrita indicação de que se tratava de: comissão de montagem e comissão de montagem do empréstimo.

- **622119 - TE – IVA Isento Não Confere Direito à Dedução:**

Os lançamentos n.º 40001, em 30 de abril de 2011, e n.º 50003, em 31 de maio de 2011, ambos no diário de Bancos, nos valores de, respetivamente, 500,00 euros e 300,00 euros encontram-se suportados por faturas/recibos que descrevem o serviço como: “Diversos serviços ao longo do mês de Abril, para atividades do partido junto das populações” e “Diversos serviços prestados ao MPT para trabalhos políticos junto das populações”; porém, os documentos não referem quais os serviços efetivamente prestados, para além de que os documentos impressos também não identificam a atividade desenvolvida pelo emitente (fornecedor).

- **6222312 – Tempo de Antena Rádio:**

O lançamento n.º 120037, de 31 de dezembro de 2011, no diário 5, no valor de 464,00 euros, encontra-se suportado pelo recibo, não tendo anexa a respetiva fatura.

- **62422254 – Gasóleo – Viaturas 2011 <30.000/Elétricas 45.000 €:**

O lançamento n.º 120041, de 31 de dezembro de 2011, no valor de 1.196,63 euros, encontra-se suportado por fatura que não menciona a matrícula da viatura.

O lançamento n.º 120058, também de 31 de dezembro de 2011, no valor de 238,00 euros, consta de um único documento, o qual se refere ao abastecimento das viaturas matrícula ; e , mas destas, apenas a se encontra registada em nome do Partido, pelo que as restantes ou são alugadas ou emprestadas por militantes.

Não pertencendo ao MPT e não existindo faturas de aluguer, poderão tratar-se de cedências a título gratuito, as quais não se encontram registadas nas contas anuais a título de donativos em espécie ou de cedência de bens a título de empréstimo.

- **62423151 – OC. – Viaturas <40.000 €:**

O documento que suporta o lançamento n.º 90010, de 30 de setembro de 2011, no valor de 500,00 euros, não menciona a matrícula da viatura abastecida.

3.5.2. Gastos de Depreciação e Amortização: Esta rubrica regista um saldo de 2.398 euros, quando, em 2010, fora de 1.540 euros, representando um aumento de 56%, decorrente do equipamento de transporte e do equipamento administrativo adquiridos em 2011.

As taxas de depreciação aplicadas pelo Partido foram de 25% para a viatura em segunda mão, e de 12,3% para o equipamento administrativo. Quanto ao ativo fixo proveniente de anos anteriores, as suas taxas médias de depreciação são de 36,3% para o material publicitário instalado na via pública e de 10% para o televisor.

De notar, conforme referido anteriormente, que não foram registadas amortizações do exercício, relativamente a Equipamento básico – Mobiliário, o qual não se encontra ainda totalmente amortizado.

3.5.3. Outros Gastos e Perdas: Esta rubrica regista um saldo de 9.358 euros, quando, em 2010, registara um total de 29.190 euros, apresentando portanto uma redução de 67,9% em relação a 2010.

O principal motivo para tão significativa variação decorre do facto de, em 2010, a estrutura partidária do Partido na Madeira ter efetuado uma circularização para confirmação de saldos de devedores e de credores, da qual resultou um conjunto de correções registadas nesta conta.

Em 2011, a parte mais significativa do saldo (num total de 8.497 euros) respeita a coimas, sendo as de valor mais elevado as aplicadas ao Partido, neste ano, pelo Tribunal Constitucional, registadas como “Multas”, que se discriminam da seguinte forma:

Identificação da Coima	Valor
Coima Tribunal Constitucional – Eleições Autárquicas Intercalares, de 2006, 2007 e 2008	4.000,00
Coima Tribunal Constitucional – Eleição Autárquica Intercalar para a Câmara Municipal de Lisboa, 2007	4.030,00
Coimas DGCI	466,59
Total	8.496,59

Os restantes valores registados nesta conta respeitam a: (i) Donativos de âmbito social (n.ºs 3, 4 e 5 do art.º 62 do EBF), efetuados a favor da Associação Portuguesa de Deficientes (instituição de utilidade pública sem fins lucrativos), no montante total de 650 euros; e (ii) Correções relativas a períodos anteriores, 211,14 euros.

3.5.4. Gastos e Perdas de Financiamento: O saldo desta rubrica em 2011 é de 3.451,50 euros, quando, em 2010, fora de cerca de 897 euros, respeitando, na íntegra, a juros de financiamentos obtidos.

4. O MPT não reconheceu nas suas contas anuais de 2011 a redistribuição de excedentes relativa à campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2009, pagas em 2011 pela Assembleia da República, a que teve direito pela sua participação na coligação PPD/PSD – CDS/PP – MPT – PPM (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções Verificadas Relativamente à Atividade Corrente do Partido

1. Existência de Contas Bancárias, referentes a campanhas eleitorais, que já deveriam estar encerradas

a) Mantêm-se por saldar as seguintes contas bancárias relativas a campanhas eleitorais:

Conta Bancária	Saldos	
	Débito	Crédito
12132 - BCP - - Legislativas	9.247,49	
129906 - Bancos Autárquicas - Braga	10,00	
129911 - Bancos Autárquicas - Felgueiras	30,74	
Total	9.288,23	0,00

Daquele saldo, 40,74 euros respeitam a duas contas bancárias referentes às Eleições Autárquicas, de 2009 (ver alínea Ponto 3.1.4 da Secção B deste Relatório).

b) Não se encontrava disponível a respetiva conciliação bancária, nem o correspondente extrato bancário da conta número , do BCP, pelo que não é possível confirmar a correção do saldo registado na Contabilidade.

c) Em relação à conta bancária no BCP, com o número , verifica-se uma diferença de 77,05 euros, referente a movimentos bancários na estrutura da Madeira, em relação aos quais não foram identificados os documentos para serem contabilizados.

Estas situações podem eventualmente consubstanciar falta de organização contabilística, dever exigível pelo artigo 12.º da L 19/2003.

A ECFP solicita esclarecimentos relativamente a cada uma das situações descritas.

2. Confirmação de Saldos e Outras Informações de Bancos – Não foram Obtidas Respostas, pelo que não é possível confirmar a exatidão dos Ativos

A AB – António Bernardo, a pedido da ECFP, solicitou ao MPT o envio de pedido de confirmação dos saldos e de outras informações junto das Instituições de Crédito com quem trabalha.

Até à data da conclusão do trabalho de auditoria, os auditores não receberam respostas aos pedidos de informação, pelo que não foi possível confirmar os saldos registados em depósitos à ordem (12.955 euros) e em empréstimos bancários (13.357 euros), nem a eventual existência de passivos/responsabilidades relativas aos financiamentos.

Esta limitação não permite à ECFP confirmar se existem ou não outros ativos ou passivos/responsabilidades para além dos registados nas Contas.

Face ao exposto, a ECFP solicita ao MPT que seja obtida a confirmação de saldos e de outras informações referentes ao exercício de 2011, com pedido de resposta urgente.

3. Confirmação de Saldos de Fornecedores e Outros Credores – Não foi Obtida Resposta, pelo que não é possível confirmar a exatidão dos Passivos

A AB – António Bernardo, a pedido da ECFP, solicitou ao MPT o envio de pedido de confirmação dos saldos de fornecedores.

Até à data da conclusão do trabalho de auditoria, os auditores ainda não tinham recebido as respostas à circularização (ver Ponto 3.3.1. da Secção B deste Relatório).

A ECFP solicita que sejam efetuadas diligências no sentido da sua obtenção. Esta limitação impede a ECFP de verificar se todas as despesas e/ou responsabilidades estão corretamente registadas e se existem ou não outros passivos para além dos registados nas Contas do Partido referentes ao exercício de 2011.

4. Incerteza Quanto à Exigibilidade de Alguns Saldos Passivos Apresentados no Balanço – Possibilidade de Esses Saldos Poderem Eventualmente Configurar Financiamentos Proibidos

São refletidos nas contas do Partido saldos de Fornecedores que não têm registado qualquer movimento desde há alguns anos, ascendendo a um montante total de 18.981 euros (ver Ponto 3.3.1. da Secção B deste Relatório); situação análoga se verifica em relação a outros saldos registados na rubrica Outros passivos correntes, no total de 3.099 euros (ver Ponto 3.3.2. da Secção B deste Relatório).

Estes saldos, que não registam movimentos há mais de um ano, podem configurar a realização de donativos por pessoas coletivas, os quais são considerados financiamentos ilícitos, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da L 19/2003.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre as situações mencionadas.

5. Identificação incompleta dos pagadores de quotas – Falta preenchimento, nos Recibos, do Número de Identificação Fiscal dos pagadores – Impossibilidade de confirmação de que não se trata de Donativos.

Os recibos emitidos não têm preenchido o campo referente ao Número de Identificação Fiscal (NIF) de quem faz o pagamento, ficando registado apenas o respetivo nome no correspondente recibo.

Solicita-se o esclarecimento desta situação.

6. Existência de regularizações do tipo “acertos” nas contas do Partido, refletidas nos Capitais Próprios, relativas a anos anteriores, por motivo de falta de registos na Contabilidade.

Os movimentos registados na conta de Resultados transitados, para além da transferência dos resultados de 2010, são constituídos ainda por regularizações do tipo “acertos”, por falta de registo contabilístico tempestivo, quando da passagem da execução da Contabilidade da Madeira para Lisboa (ver Ponto 3.2.1. da Secção B deste Relatório).

A ECFP solicita esclarecimentos relativamente a esta situação.

7. Resultado do Exercício eventualmente subavaliado pelo não reconhecimento de redistribuição de excedentes relativamente a campanha eleitoral

O MPT não reconheceu nas suas contas anuais de 2011 a redistribuição de excedentes relativa à campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2009, pagos em 2011 pela Assembleia da República, a que teve direito pela sua participação na coligação PPD/PSD – CDS/PP – MPT – PPM (conforme informação prestada pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, pelo Ofício n.º 653/GABSG/2012, de 1 de junho).

Tendo a coligação recebido uma subvenção no montante total de 14.721,43 euros, o MPT terá recebido uma parte desse montante do Partido liderante da coligação eleitoral.

A ECFP solicita ao MPT que esclareça esta questão.

8. Integração nas Contas do Partido da Subvenção Regional da Madeira – Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Como descrito no Ponto 3.4.3. da Secção B deste Relatório, o MPT inscreveu como receita do Partido o valor de 113.781 euros (110.244 euros em 2010), relativo a “Subvenção para Encargos de Assessoria”, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

A ECFP solicita ao MPT que esclareça a que título recebeu esta subvenção, isto é, qual o seu fundamento legal e qual o respetivo suporte documental que contém o cálculo da referida subvenção.

Com efeito, a L 55/2010 não criou qualquer subvenção regional, tendo-se limitado a atribuir competência ao Tribunal Constitucional, mas não à ECFP, para fiscalizar subvenções públicas auferidas por deputado único representante de um partido na assembleia legislativa regional (artigo 8.º, n.º 5 da L 19/2003) e prevendo a inclusão dessas subvenções nas estruturas regionais dos partidos (artigo 12.º, n.º 9, da L 19/2003).

É pois duvidosa, face à jurisprudência do Tribunal Constitucional na matéria (ver, por último, Acórdão n.º 394/2011, Ponto 6.1.9.) que a subvenção em causa, como receita do Partido, possa ser considerada material ou organicamente constitucional (ou seja que uma receita criada a nível regional possa ser validamente aceite como uma receita do Partido) e que igualmente a atribuição de competência ao Tribunal nesta matéria seja constitucional, verificando-se vícios de inconstitucionalidade orgânica e formal (traduzida na atribuição de competência ao Tribunal Constitucional por lei que não tem valor reforçado e alargando a sua competência à atividade de deputados da assembleia legislativa de uma Região Autónoma, que era normalmente da competência do Tribunal de Contas, dado tratar-se de um órgão do parlamento regional).

A ECFP não procedeu, por não dispor de competência legal para a respetiva auditoria, à circularização para confirmação da referida subvenção designada de regional, tomando como exato o montante indicado pelo MPT.

A ECFP solicita ao MPT que comente esta questão.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, dada a materialidade e relevância das situações referidas nos Pontos 4 e 8 da Secção C, dos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito apresentadas nos Pontos 1, 2, 3, 5, 6 e 7 da Secção C, as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **MPT – Partido da Terra** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não representam adequadamente a situação financeira do MPT em 31 de dezembro de 2011, nem os resultados apurados no exercício de 2011.

Esta conclusão será alterada no Parecer que a ECFP emitir, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, relativamente a cada uma das limitações de âmbito, situações anómalas e incumprimentos descritos ao longo deste Relatório.

E. Ênfase

Sem afetar a conclusão expressa na Secção anterior, chama-se a atenção para a situação seguinte:

Os capitais próprios do Partido da Terra – MPT são negativos em 23.327 euros, em 31 de dezembro de 2011.

O Partido depende dos apoios que venham a ser prestados por militantes, simpatizantes e apoiantes, ou da realização, no futuro, de ações de angariação de fundos para poder exercer a sua atividade de forma financeiramente equilibrada.

O trabalho de auditoria foi concluído em 8 de fevereiro de 2013.

Lisboa, 7 de junho de 2013

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins
(Presidente)

José Gamito Carrilho
(Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente
(Vogal e Revisor Oficial de Contas)